



AVISO Nº 118/PR/2023

Avisa sobre a utilização, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, do Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS nºs 10 e 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU de reduzir as desigualdades e proporcionar o acesso à justiça para todos;

CONSIDERANDO que, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e em seu Protocolo Facultativo, adotados pela 61ª Sessão da Assembleia Geral da ONU por meio de sua Resolução nº 61/106, de 13 de dezembro de 2006, e ratificada pelo Estado brasileiro, com equivalência de emenda constitucional, por meio do [Decreto Legislativo nº 186](#), de 9 de julho de 2008, com a devida promulgação pelo [Decreto nº 6.949](#), de 25 de agosto de 2009, a acessibilidade foi reconhecida como princípio e como direito, sendo também considerada garantia para o pleno e efetivo exercício de demais direitos;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VII, da [Lei nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012 ([Lei Berenice Piana](#)), que traz, como diretriz da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno de espectro autista;

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.146](#), de 6 de junho de 2015, que "Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ([Estatuto da Pessoa com Deficiência](#))";

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 401](#), de 16 de junho de 2021, que "Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão", e a [Portaria da Presidência nº 5.756](#), de 19 de agosto de 2022, que "Constitui a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais",

AVISA a todos os magistrados, servidores e usuários internos e externos que o Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, será utilizado no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para atendimento e promoção dos direitos de pessoas com TEA.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ESCLARECE que o Manual será disponibilizado no Portal do TJMG, na aba "acessibilidade", e poderá ser acessado por meio do link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/acoes-e-programas/sustentabilidade.htm>, constituindo-se em instrumento de consulta e difusão de informações e de promoção da inclusão e da acessibilidade.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente

MANUAL DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA